



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.384/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “F” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso de Pós-graduação. A partir de 01 de março de 2020 a servidora ANA PAULA TOMAZONI ocupante do cargo efetivo Agente de Administrativo, matrícula 5931. Lotada na Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MARÇO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 12/03/2020
ED Nº 1967 PG 248